



PREFEITURA DE **VALINHOS**

P.L. 45/19 - Autógrafo n.º 37/19 - Proc. n.º 1.617/19 - CMV

LEI Nº 5.811, DE 22 DE MARÇO DE 2019

Denomina “Toninho Evangelista” o Campeonato Valinhense de Futebol de Salão Categoria Menores, Edição 2019.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominado “Toninho Evangelista” o Campeonato Valinhense de Futebol de Salão Categoria Menores, Edição 2019.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

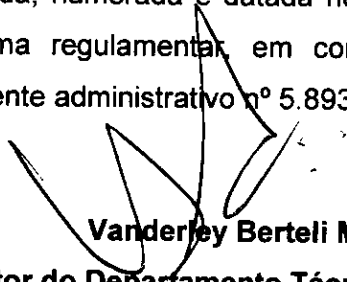
Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 22 de março de 2019, 123º do Distrito de Paz, 64º do Município e 14º da Comarca.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ GARAVELLO JÚNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

PAULO ROGÉRIO OLIVEIRA SABIONI
Secretário de Esportes e Lazer

Conferida, numerada e datada neste Departamento,
na forma regulamentar, em conformidade com o
expediente administrativo nº 5.893/19-PMV.



Vanderley Berteli Mario

Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei de iniciativa dos Vereadores Franklin Duarte
de Lima, Gilberto Aparecido Borges, José Osvaldo
Cavalcane Beloni, Luiz Mayr Neto e José Aparecido
Aguilar.